Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 22/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-:

DETERMINAR que não haverá expediente no dia 30 de abril, em atenção ao Feriado do Dia 1º de Maio, em que comemora-se o Dia do Trabalhador.

Gabinete da Presidência, em 26 de abril de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 142
Em 27 de 04 de 20 12
Ás 12:30 hs. Ass: